



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 083/14.

De 13 de maio de 2014.

"Nomeia Comissão especial destinada a avaliação de bens móveis inservíveis, pertencente a municipalidade, para fins de leilão".

Sr. Jair Fernandes Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os elementos constantes dos processos administrativos: nº 1.124/2014 e nº 1.125/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão especial encarregada de avaliar os bens móveis inservíveis pertencentes a municipalidade, descritos nos processos administrativos: nº 1.124/2014 e nº 1.125/2014.

Art.2º. - Para compor a Comissão referida no artigo 1º, ficam designados os seguintes senhores:

Comissão de Avaliação de Veículos inservíveis:

- João Carlos Corredor;
- José Elias dos Santos;
- Bruce Patrich Meyer Neives;
- Afonso de Camargo Toledo.

Comissão de Avaliação de Bens móveis:

- João Aparecido Waz;
- José Elias dos Santos;
- Benilson Gimenez;

Art. 3º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria, correrão a conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Tuiuti, 13 de maio de 2014.


Sr. Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 13 de maio de 2014.